

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
CADASTRO IMOBILIÁRIO

Ofício 011/2026 CAI/DT


A
Empresa de Correios e Telégrafos
Sra. Nelzilene dos Santos Lopes
SPDI-SUPDG-GEDIS-CONEO-BSB

ASSUNTO: Designação de CEP

Cumprimentando-a venho por meio deste solicitar a colaboração no sentido de designar CEP'S (Código de Endereçamento Postal), para as quadras 01 a 45, 45A e 45B do Loteamento denominado **RESIDENCIAL VILA RICA**. Segue em anexo decreto, mapa e relação das quadras. Cep mais próximo (72.856-580).

Sem mais para o momento,

Luziânia-GO, 29 de abril de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ELDOMAR BRAZ COUTINHO
Data: 29/04/2026 16:54:01-0300
Verifique em <https://valida16.gov.br/>

Eldomar Braz Coutinho
Cadastro Imobiliário



Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº. 262 DE 25 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre aprovação de loteamento que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA (em exercício), **ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições constitucionais e legais, em especial do disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e ainda o disposto na Lei Municipal nº 2.991/2006 e considerando as conclusões e manifestações constantes dos autos do processo administrativo nº 2019032167 e nº 2019032169;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado **RESIDENCIAL VILA RICA**, parcelamento de solo que será implantado no imóvel urbano localizada na **Fazenda Retiro do Vabo I, Jardim do Ingá, objeto da matrícula nº 26154**, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Luziânia, conforme limites e confrontações constantes das certidões que passam a integrar este decreto na qualidade de anexo.

§ 1º. O referido empreendimento possui área total de 812.523,00 m², cujas coordenadas são 182081.180,8209314.200, no Distrito do Jardim Ingá.

§ 2º. Os números totais de lotes são de 1.898 unidades, conforme descrição contida em memorial descritivo, extraído dos mencionados autos, e aprovado pelos órgãos técnicos do Município, e que também passar a integrar o presente decreto na condição de anexo.

§ 3º. Fica estabelecida a instituição de caução que recairá sobre 570 (quinhentos e setenta) lotes, do loteamento, integrantes da **Quadra 28, Lotes 01 a 38; Quadra 29, Lotes 01 a 48; Quadra 30, Lotes 01 a 36; Quadra 31,**



Gabinete da Prefeita


Lotes 01 a 40; Quadra 32, Lotes 01 a 34; Quadra 33, Lotes 01 a 38; Quadra 34, Lotes 01 a 32; Quadra 35, Lotes 01 a 36; Quadra 36, Lotes 01 a 30; Quadra 37, Lotes 01 a 34; Quadra 38, Lotes 01 a 07; Quadra 39, Lotes 01 a 34; Quadra 40, Lotes 01 a 13; Quadra 41, Lotes 01 a 22; Quadra 42, Lotes 01 a 13; Quadra 43; Lotes 01 a 32; Quadra 44, Lotes 01 a 14; Quadra 45, Lotes 01 a 30; Quadra 45A, Lotes 01 a 12; Quadra 45B, Lotes 01 a 27, totalizando 570 lotes, com vistas à garantia de execução das obras de infraestrutura, que deverão estar concluídas no prazo máximo de 02 (dois) anos, contadas a partir do registro do presente ato no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Luziânia.

§ 4º. Fica estabelecido à Empresa que deverá executar terraplanagem e pavimentação asfáltica da Avenida 04, do Parque Estrela Dalva X e a estrada municipal Linheira com o loteamento.

§ 5º. Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que o empreendedor promova o registro do presente ato junto ao cartório competente e legitimado, sob pena de caducidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA EM EXERCÍCIO, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

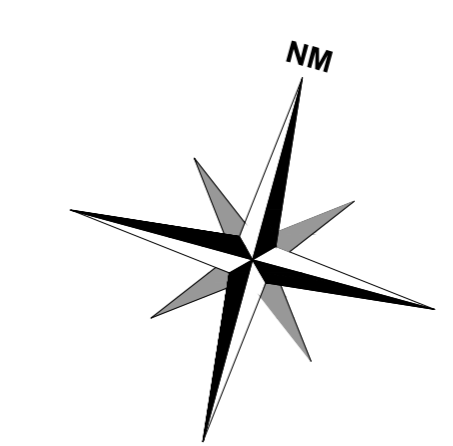


EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Edna Aparecida Alves dos Santos
Prefeita Municipal de Luziânia-GO
em Exercício

QUADRO DE ÁREAS

PRÓPRIOS PÚBLICOS I	8.058,42m ²
PRÓPRIOS PÚBLICOS II	8.977,94m ²
PRÓPRIOS PÚBLICOS III	7.563,19m ²
PRÓPRIOS PÚBLICOS IV	11.010,27m ²
PRÓPRIOS PÚBLICOS V	8.433,54m ²
PRÓPRIOS PÚBLICOS VI	4.431,82m ²
PRÓPRIOS PÚBLICOS VII	1.020,36m ²
PRÓPRIOS PÚBLICOS VIII	7.103,87m ²
PRÓPRIOS PÚBLICOS IX	1.523,44m ²
PRÓPRIOS PÚBLICOS X	745,14m ²
TOTAL	58.867,99m ²

ÁREA VERDE I	28.542,22m ²
ÁREA VERDE II	4.441,01m ²
ÁREA VERDE III	3.503,30m ²
ÁREA VERDE IV	1.874,80m ²
ÁREA VERDE V	1.900,54m ²
TOTAL	40.261,87m ²



GRUPO

Cerrade Engenharia PROJETOS CONSTRUÇÕES, LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS, E INFRA-ESTRUTURAS

RUA PADRE ROSA Nº 333 SETOR AEROPORTO - CEP: 72816-143 LUZIÂNIA-GO 9939-1030

RESIDENCIAL VILA RICA LUZIÂNIA-GO

FAZENDA RETIRO DOS VABO I

PROPRIETÁRIO: VILA RICA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI

A.P./R.T.: NEWTON MEDEIROS CREA - 2477/D-GO

PROPRIETÁRIO: VILA RICA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI

A.P./R.T.: NEWTON MEDEIROS CREA - 2477/D-GO

DIREITOS AUTORAIS DESTA OBRA PERTENCEM AOS PROFISSIONAIS ACIMA CITADOS. É PROIBIDO A SUA REPRODUÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO CONFORME LEI 5.968 ART.25.

DLFO

PRANCHA	QUADRO DE ÁREAS				
	DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS	m ²	%	QUANTIDADE	
1/2	ÁREA DO TERRENO	812.523,00	-	-	
	ÁREA NÃO AEDIFICAND	19.234,91	2,42	01	
	ÁREA LOTEADA	793.288,09	100	-	
	ÁREA DOS LOTES	499.605,20	62,98	1.898	
	ÁREA PRÓPRIOS PÚBLICOS	58.867,99	7,42	10	
	ÁREA VERDE	40.261,87	5,08	05	
	SISTEMA VIÁRIO	194.553,03	24,52	02 AVENIDAS 53 RUAS	
	ÁREA PRÓPRIOS PÚBLICOS, ÁREA VERDE E SISTEMA VIÁRIO	293.682,89	37,02	-	
DATA:	MARÇO/2020	ESCALA:	1/1500	DESENHO:	ORLANDIA BORGIA

Logradouro/Nome	Bairro/Distrito	Localidade/UF	CEP
QUADRA 01	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 02	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 03	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 04	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 05	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 06	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 07	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 08	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 09	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 10	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 11	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 12	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 13	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 14	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 15	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 16	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 17	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 18	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 19	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 20	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 21	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 22	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 23	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 24	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 25	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 26	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 27	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 28	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 29	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 30	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 31	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 32	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 33	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 34	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 35	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 36	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	

Logradouro/Nome	Bairro/Distrito	Localidade/UF	CEP
QUADRA 37	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 38	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 39	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 40	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 41	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 42	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 43	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 44	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 45	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 45A	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	
QUADRA 45B	RESIDENCIAL VILA RICA	Luziânia/GO	